



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 122/2022

Dispõe sobre a 5ª reformulação orçamentária do exercício 2022.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando o MEMORANDO nº 104/2022/CONTADORIA/COREN-MT do dia 14 de dezembro de 2022;

Considerando a deliberação na 566ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada dia 16 de dezembro de 2022;

Decidem:

Art. 1º - Aprovar a quinta reformulação orçamentária de 2022 e descontingenciamento do orçamento com remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

